



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/FMS

1. OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de medicamentos para atender a Farmácia básica, Centro de Atenção Psicossocial e o SAMU.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os medicamentos são insumos estratégicos fundamentais para o suporte às ações de saúde, cuja ausência pode resultar em interrupções no tratamento, prejudicando a qualidade de vida dos usuários e comprometendo a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Todos os medicamentos objeto desta compra encontram-se desertos no sistema CINCATARINA, ou seja, não possuem fornecedores cadastrados para novas solicitações, conforme demonstrado nos documentos anexos.

A aquisição desses medicamentos é imprescindível para garantir a continuidade da assistência à saúde, sendo um elemento essencial para implementar ações que promovam melhorias nas condições de atendimento da população. De acordo com o relatório elaborado pela farmácia municipal, a quantidade a ser adquirida atenderá à demanda por um período estimado de 5 meses, sendo suficiente até a abertura de um novo processo licitatório pelo CINCATARINA, prevista para março de 2025.

Adicionalmente, esses itens não estão incluídos no processo licitatório vigente para a aquisição de medicamentos no município, o qual já se encontra em fase de elaboração. Considerando a urgência da necessidade, não é possível aguardar o prazo necessário para a realização de uma nova licitação.

Essa medida está respaldada pela Lei 13.021/2014, que define a Assistência Farmacêutica como um conjunto de ações voltadas à garantia da assistência terapêutica integral e à promoção, proteção e recuperação da saúde, com o medicamento como insumo essencial para assegurar acesso e uso racional.

Ademais, a Lei nº 8.080/90, em seu artigo 6º, reforça que é campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS) a formulação de políticas de medicamentos de interesse para a saúde, alinhando essa aquisição com os princípios fundamentais do SUS e com as obrigações do município para com a população.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Diante do artigo 72, VII, da Lei 14.133/2021 informo que o valor contratado se encontra dentro do preço praticado no mercado, conforme orçamentos apresentados.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT	UN	PROMEFARMA	ALTERMED	DIMASTER	SOMA	CRISTÁLIA	CENTERMEDI	Valor X QNT
1	FENITOÍNA 100MG	8000	CP				R\$ 0,35		R\$ 0,20	R\$ 1.600,00
2	FENITOÍNA 50MG/ML	100	AMPOLA	R\$ 4,00	R\$ 2,95		R\$ 3,57	R\$ 3,05		R\$ 295,00
3	OMEPRAZOL 40MG	100	FRASCO - AMPOLA	R\$ 10,20	R\$ 16,79	R\$ 10,25		R\$ 9,15		R\$ 915,00
4	PROMETAZINA 25MG/ML 2 ML	500	AMPOLA	R\$ 4,30	R\$ 3,89	R\$ 3,59		R\$ 2,95		R\$ 1.475,00
5	DOPAMINA 5MG/ML	100	AMPOLA	R\$ 5,20	R\$ 2,00			R\$ 3,15		R\$ 200,00
TOTAL: R\$ 4.485,00										

O valor total da presente contratação é de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Considerando a dificuldade em obter orçamentos e a necessidade de aquisição, informamos que, para o item 1, FENITOÍNA 100MG, foram apresentados apenas 2 (dois) orçamentos. Conforme o e-mail em anexo, este medicamento está em falta no mercado.

3. DA EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554.

Totalizando o valor de R\$ 495,00 - Medicamento FENITOÍNA 50MG/ML e DOPAMINA 5MG/ML.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86, ROD. MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA SP 147 SN, ITAPIRA / SP.

Totalizando o valor de R\$ 2.390,00 - Medicamento OMEPRAZOL 40MG e PROMETAZINA 25MG/ML 2ML.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 03.652.030/0003-32, localizada AC FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, QUEDAS DO PALMITAL, CHAPECO / SC, CEP: 89815-290.

Totalizando o valor de R\$ 1.600,00 - Medicamento FENITOÍNA 100MG.

4. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 4.485,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

Art. 75. É dispensável a licitação



II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.125 - BLAFB: BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

33 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência do contrato é de 20 (Vinte) dias contatos a partir de sua assinatura. O acompanhamento será feito pelo servidora Cristiane Volpato Michelin.

8. FORMA DE EXECUÇÃO:

O envio será realizado em uma única parcela, de forma imediata após o recebimento da cópia do empenho pelas Empresas contratadas.

O prazo de entrega dos medicamentos deve ser rigorosamente cumprido, respeitando o período máximo de 30 dias. Este prazo é crucial para garantir que os medicamentos estejam disponíveis de forma oportuna e contínua.

A rotulagem precisa ser clara e precisa, fornecendo informações essenciais para os pacientes, como instruções de uso, dosagem, efeitos colaterais, data de validade e informações de contato do fabricante. A embalagem também deve ser segura para garantir a integridade do produto

As empresas devem estabelecer sistemas de distribuição que garantam a integridade dos medicamentos ao longo da cadeia de suprimento. Isso envolve o monitoramento e controle da distribuição e o combate à falsificação de medicamentos.

As empresas são responsáveis por realizar testes e análises de qualidade para garantir que os medicamentos atendam aos padrões estabelecidos de pureza, potência e qualidade. Isso inclui testes de identificação, dissolução, impurezas, entre outros.

Os materiais deverão ser entregues à servidora CRISTIANE VOLPATO MICHELON, na Farmácia Básica Municipal, na Avenida Santa Terezinha, nº. 547, Bairro Centro, do Município de Joaçaba/SC, CEP 89600- 000.



Joaçaba, 7 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
KARLA VANESSA SIMAS – Secretária